



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 78

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70 § 3º da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se dias 30 e 31 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 30:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 4 280 de 1954, na Câmara e n.º 117, de 1956 no Senado) que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobras — e dá outras providências;

Dia 31:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2 728 de 1957, na Câmara e n.º 105, de 1958 no Senado) que cria o Curso de Arquitetura e Urbanismo na Escola de Engenharia da Universidade do Paraná e dá outras providências.

Senado Federal, 4 de maio de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 15 de junho do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.766, de 1956, na Câmara e n.º 86, de 1959, no Senado) que estende os benefícios da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955, aos servidores das ferrovias e das

empresas marítimas aposentados antes da sua encampação pelo Governo Federal ou reincorporação ao Patrimônio da União.

Senado Federal, em 24 de maio de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência)

7ª sessão conjunta da 3ª Sessão legislativa ordinária da 4ª Legislatura

Em 30 de maio de 1961

Às 21 horas e 30 minutos

Ordem do Dia

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 4 280, de 1954, na Câmara e n.º 117, de 1956 no Senado), que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobras — e dá outras providências (tendo Relatório sob n.º 7, de 1961, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cedula	
n.º	— Disposição a que se refere
1	— art. 2º (Parte vetada); Inciso I do art. 17 (parte vetada);
2	— § 1º do art. 2º (totalidade);
3	— § 2º do art. 2º (parte vetada);
4	— § 3º do art. 15 (totalidade);
5	— Inciso II do art. 17 (parte vetada).

Nota: Os restantes itens serão apreciados em outra sessão, a ser oportunamente convocada.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1961

Art. 1º É cedida ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), a título precário, a posse dos 2º, 3º e 4º pavimentos do Palácio Monroe, antiga sede do Senado Federal, no Estádio da Guanabara.

Art. 2º O Senado se reserva o uso de todas as dependências do pavimento térreo e de uma das garagens ora existentes.

Art. 3º A Comissão Diretora entrará em entendimentos com o cessionário a fim de assegurar o estacionamento dos veículos oficiais da Casa e os

de propriedade particular dos Srs. Senadores nos jardins adjacentes ao Palácio Monroe.

Art. 4º As despesas de adaptação, manutenção e quaisquer outras indispensáveis à execução desta Resolução serão atendidas pelo cessionário, de acordo com a Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 5º É revogada a Resolução n.º 44, de 1959.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de maio de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Gilberto Mello.

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho
1º Suplente: Senador Mathias Olympio
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Flinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Leiteira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan — Paulo Cabral e Arundo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heriberto Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR
Lider: Mem de Sá.
Vice-Lider: Aloisio de Carvalho.
DO PARTIDO REPUBLICANO
Lider: Menegonda Clark.
DO PARTIDO SOCIAL
PROGRESSISTA
Lider: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Mora Andrade — Presidente.
Guilherme Melo
G. de M. Marinho
A. de M. Figueiredo.
Nogueira Filho
M. de M. Oliveira.
G. de M. Moreira.
Secretário: Evandro Mendes Viara
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição
e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente
(PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente
(UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pêricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UL).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).
Secretaria: Maria do Carmo Ron-
don Ribeiro Saraiva, Oficial Legisla-
tivo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 ho-
ras.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
(PTB).
Fausto Cabral Vice-Presidente —
Fernandes Távora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Dei Carc (UDN).
João Arruda (UDN).
Aldo Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugénio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira
Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30
horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
no	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Educação
e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente —
UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretaria: Maria de Lourdes Oli-
veira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente —
UDN).
Ary Vianna — Vice-Presidente —
PSD).

Irineu Bornhausen — UDN).
Daniel Krieger — UDN).
Fernandes Távora — UDN).
Dix-Huit Rosado — UDN).
Lopes da Costa — UDN).
Gaspar Veloso — PSD).
Eugénio Barros — PSD).
Flúinto Muller — PSD).
Lobão da Silveira — PSD).
Victorino Freire — PSD).
Fausto Cabral — PTB).
Nogueira da Gama — PTB).
Saulo Ramos — PTB).
Barros Carvalho — PTB).
Mem de Sá — PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN).
2. Joaquim Parente — UDN).
3. Ruy Palmeira — UDN).
4. Coimbra Bueno — UDN).
5. João Arruda — UDN).
6. Dei Carc — UDN).
1. Silvestre Pêricles — PSD).
2. Ruy Carneiro — PSD).
3. Jarbas Maranhão — PSD).
4. Menezes Pimentel — PSD).
5. Pedro Ludovico — PSD).

6.

1. Vivaldo Lima — PTB).
2. Arlindo Rodrigues — PTB).
3. Paulo Fender — PTB).
4. Lima Teixeira — PTB).
1. Aloisio de Carvalho — PL).

Secretário: Renato de Almeida
Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente —
(PSD).

Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lino de Mattos (UDN).
Francisco Gallotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).

2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente —
(PSD).
Sergio Marinho, Vice-Presidente —
(UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
Secretaria: Vera de Alencar Ma-
teia — Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Relações
Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente —
(UDN).
Daniel Krieger — (UDN).
Heribaldo Vieira — (UDN).
Benedito Valladares — (PSD).
Gaspar Veloso — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lourival Fontes — (PTB).
Aloisio de Carvalho — (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
3. Ary Vianna — (PSD).
1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barros Carvalho — (PTB).
1. Mem de Sá — (PL).

Secretário: João Batista Castelon
Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente —
(UDN).
Aldo Guimarães, Vice-Presidente —
(PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugénio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretaria: Maria de Lourdes Oli-
veira Rodrigues Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 ho-
ras.

Comissão de Segurança
Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presiden-
te (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente —
(PSD).
Sergio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
1. Silvestre Pericles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jorge Maynard (PSP).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quintas-feitas, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Camazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Itailina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).
Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN
1 — Sérgio Marinho
2 — João Arruda.
PSD
1 — Jefferson Aguiar
2 — Eugênio Barros.
PTB
1 — Nelson Maculan
Secretária: Juneta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

UDN
1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente.
PSD
1 — Pedro Ludovico
2 — Lócio da Silveira
3 — Francisco Gallotti.
PTB
1 — Saulo Ramos
2 — Lima Teixeira.
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o projeto de emenda à Constituição nº 1, de 1961

Cunha Mello — Presidente — PTB.
Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

Jefferson de Aguiar — Redator — PSD.

Venâncio Igrejas — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Pericles — PSD.
Rui Carneiro — PSD.
Benedito Valladares — PSD.
Ary Vianna — PSD.
Lourival Fontes — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloisio Carvalho — PL.
Mem de Sá — PL.

Secretário: João Pires de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-8.

Atas das Comissões

Comissão de Economia

10ª REUNIAO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1961

4ª Extraordinária

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Senador Fausto Cabral, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Fernandes Távora, Lobão da Silveira, Joaquim Parente, Del Caro e Nogueira da Gama, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer com causa justificada os Senhores Senadores Gaspar Velloso, Presidente, João Arruda e Alô Guimarães.

E' lida e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Fernandes Távora que relata favoravelmente os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 53 de 1961, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exclusive a de previdência social, para equipamentos telefônicos importados pela Companhia Telefônica Alta Paulista; e

Projeto de Lei da Câmara nº 34 de 1961, que isenta dos impostos de importação e de consumo, equipamento telefônico a ser importado pela Cooperativa de Melhoramentos da Caruaru Ltda.

Submetidos à aprovação, sem restrições são aprovados os pareceres.

Prosseguindo o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Lobão da Silveira que relata favoravelmente os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 26 de 1960, que regula a fiscalização nas Industrias de Produtos Animais e Derivados. (Apresentado pelo Senador Geraldo Lindgren e outros); e

Projeto de Lei da Câmara nº 54 de 1961 que concede anistia às instituições caritativas quanto ao recolhimento de contribuições atrasadas aos Institutos de Previdência.

Submetidos os pareceres à aprovação, são aprovados sem restrições.

Por haver encerrada a matéria dependente de aprovação o Sr. Presidente faz distribuição ao Sr. Senador Del Caro, do Projeto de Decreto Legislativo nº 93 de 1954, que aprova o acordo Internacional sobre a Regulamentação da Produção e do Comércio do Açúcar.

Na mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 51ª SESSAO, DA 3ª SESSAO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 29 DE MAIO DE 1961

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE, GILBERTO MARINHO E ARGEMIRO FIGUEIREDO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — vacuarias de Assumpção — Lobão da Silveira — Mendonça Clark — João Meneses — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Silvestre Pericles — Jorge Maynard — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Matos — Filinto Müller — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Nelson Maculan — Brasilio Celestino — Mem de Sá — (31).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 3º Secretário — servindo de 2º lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Aviso

Do Ministério da Fazenda, nº 241, encaminhando informações prestadas pela Diretoria da Despesa Pública, em resposta ao Requerimento nº 90 de 1961, de autoria do Sr. Senador Silvestre Pericles.

Telegrama

Do Presidente do Tribunal de Contas de Alagoas, nos seguintes termos:

Presidente Senado — Brasília — D. P.
De Maceió — AL — 589.100 — 56 — 29 — 10.

Tenho grata satisfação comunicar Vossência que vg em sessão hoje realizada vg Finanças vg Tribunal Contas Alagoas vg aprovou proposta Conselho Jorge Luiz Reis Assunção sentido transmitir essa egrégia Casa Legislativa prazeirosas congratulações: virtude de escolha Senador Freitas Cavalcanti elevadas funções Ministro Tribunal Contas pt Atenciosas saudações. — José Alfredo Mendonça, Presidente em exercício.

Carta

Da Fundação de Assistência Social de Anápolis, convidando os Senhores Senadores para a inauguração do edificio onde funcionará o Hospital Menino Jesus e a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente.
Tendo sido eleito presidente nacional do PTN, comunico a V. Exa. para atendimento de disposições regimentais, que represento essa agremiação partidária, no Senado, na qualidade também de líder.
Sala das Sessões, 29 de abril de 1961. Lino de Matos.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 153, de 1961
URGENCIA

Nos termos do art. 330 letra C, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1961, que dispõe sobre a situação e o aproveitamento dos atuais empregados e servidores públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos, que vêm prestando serviços à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1961. Lino de Matos — como líder do PTN Vitorino Freire — como Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento será votado ao fim da Ordem do Dia, nos termos do artigo nº 212, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, por cessão do nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, na última sessão desta Casa, os Srs. Senadores assistiram aos debates travados em torno do discurso em que o eminente e nobre Líder do Governo, Senador João Villasboas, defendia o honrado Presidente da República das críticas por mim formuladas ao Governo de S. Exa.

Como era natural, ficou, de um lado o Senador João Villasboas e, de outro, quantos defendiam tese contrária à de S. Exa., que discordava de nós em vários pontos de nossa argumentação. Em alguns deles, porém, havia perfeita harmonia de pensamentos, de concepção e de conceitos entre o brilhante Líder da União Democrática Nacional, representante do Governo nesta Casa, e os demais participantes do debate, sobretudo eu, que reafirmava ponto-de-vista exposto em um dos meus discursos.

Sr. Presidente, conheço a Nação inteira que "Última Hora" é um dos jornais mais brilhante e valentes que se editam na antiga Capital da República. A respeito dos debates havidos em nossa última sessão, "Última Hora", em correspondência enviada desta Capital para o Rio de Janeiro, publica num tópico o seguinte:

"Brasília, 27 (UH).

O Senador Villasboas resistiu bravamente a uma série de apartes dos Senadores Argemiro de Figueiredo e Filinto Müller, defendendo estes, uma política internacional de inteira submissão aos interesses norte-americanos".

Sr. Presidente, se porventura se tratasse da opinião de um jornalista ou do próprio jornal a respeito de minhas atividades parlamentares, eu de certo não estaria a ocupar a atenção do Senado para pedir ao jornal uma retificação. A gravidade do fato, prende-se à circunstância de que se trata de noticiário expedido de Brasília para um dos jornais mais lidos e admirados do Rio de Janeiro.

O Sr. Filinto Müller — Permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Filinto Müller — Eu não havia lido essa notícia de "Última Hora", que envolve o meu nome, felizmente na boa companhia de V. Exa. Todo o Senado assistiu aos debates da sessão de sexta-feira, a que estiveram também presentes os representantes de jornais aqui credenciados. Todos podem, pois, atestar que a notícia a que V. Exa. se refere veiculada pela "Última Hora" é absolutamente falsa. Nem V. Exa. defendeu a submissão da nossa política exterior aos Estados

Unidos, nem eu cometi tal heresia. Seríamos ambos incapazes de fazê-lo. O jornalista, evidentemente, falseou os fatos e enviou ao seu jornal uma notícia inverídica. Pela sua maneira de proceder, não merece a menor consideração.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte do nobre Senador Filinto Müller que antecipadamente formulou nossa defesa, esgotando os argumentos de iria dispor nestes modestos comentários.

Sr. Presidente, se não se tratasse de uma notícia — torno a frizar — e, sim, de simples comentário de imprensa, não estaria eu nesta tribuna. Acredito tratar-se de equívoco de informação do ilustre e brilhante repórter que aqui representa a "Última Hora", porque o conheço como um jovem inteligente e probo.

E, pois, nesse caráter que peço seja a notícia retificada, a bem da verdade, da honra do jornal e da própria dignidade do jornalista que a transmitiu por equívoco. Como declarou o nobre Senador Filinto Müller, os debates foram claros, as nossas atitudes tomadas com toda sinceridade e franqueza. Não havia, por conseguinte, razão para dúvidas ou equívocos.

Fui informado de que o representante da *Última Hora* teria chegado ao Senado depois dos debates, mas mesmo assim desconhecia das cópias dos discursos proferidos.

Sr. Presidente, desde o velho Senado da República, sempre me manifestei entusiasta defensor da política e da administração do honrado ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. A política de desenvolvimento do Brasil, praticada quase revolucionariamente por S. Ex.^a, indica que aqueles que a apoiavam têm, naturalmente, o anseio patriótico de ver esta Pátria livre, redimida de influências estrangeiras.

Não é só, Sr. Presidente. Todas as vezes que defendemos teses nacionalistas — nacionalismo no bom sentido no sentido honesto, digno e verdadeiramente patriótico — demonstramos a necessidade de promover-se a emancipação econômica desta Nação, o que significa, naturalmente, a defesa do Brasil ante aqueles países de influência mais direta em nossa vida econômica.

Também desde o velho Senado da República defendi uma outra tese que é antes uma definição de atitude — a necessidade do aproveitamento de todas as riquezas naturais deste País, defendendo-as a todo custo afirmo de que, sem sacrifício do progresso do Brasil, tornemos nossa cada vez mais nossa, a grande riqueza que a sem dúvida, a base maior do progresso das Nações — o ouro negro.

Sr. Presidente, tenho em mãos o relato dos debates de sexta-feira, em linguagem clara em textos claros, publicado no *Diário do Congresso* ontem. Estão aqui, num de meus arquivos, quando o nobre Senador João Villalobos defendia a tese da restauração das relações comerciais do Brasil com a Rússia, os esclarecimentos que presiei em plena consciência com o meu pensamento já manifestado no velho Senado da República:

(Lendo):

"Ao que me parece V. Ex.^a es a demonstrando que entendeu pouco ou não leu o discurso que pronunciei nesta Casa quando me referi as relações diplomáticas do Brasil com todas as Nações do mundo. Lá está expresso o meu apoio integral à política do Presidente Jânio Quadros a respeito. Chego a dizer que o comércio não tem pátria; este é um princípio universal. Compreendi e senti a necessidade disso. Afirmo ainda que a Nação subordinada por conjunturas políticas, sociais e religiosas a uma única Nação é Nação escravizada. Dentro deste ponto de vista do meu apoio integral à tese

que V. Ex.^a defende, de relações diplomáticas do Brasil com todas as Nações, sem exceção".

Diante de uma tomada de posição clara e definida como aqui se encontra, não há como deturpar-se o pensamento por mim manifestado nesta Casa. Aliás, por mim e pelo nobre Senador Filinto Müller que entrou na discussão com tese inteiramente diferente, e faço justiça à dignidade, patriotismo e espírito público de S. Ex.^a.

O Sr. Filinto Müller — Muito obrigado.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... para afirmar que outro não é o pensamento de S. Ex.^a no que tange à posição do Brasil em relação a outras nações.

Não seríamos dignos de participar dos trabalhos desta Casa ou de qualquer outra onde houvesse dignidade e patriotismo, fosse qual fosse a natureza das reuniões ou dos conclaves do patriotismo brasileiro, se defendessemos a tese anti-patriótica, indigna, da submissão do Brasil a qualquer nação.

Direi à América do Norte, às claras como direi, ainda mais claramente às nações que adotam ideologia exótica e incompatível com o sentimento de honra e dignidade e as tradições civis e religiosas do povo brasileiro, que jamais defenderemos uma política e a administração do Brasil subordinadas aos interesses de qualquer outro país.

O Sr. Filinto Müller — Muito bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, vê V. Ex.^a que se não se tratasse de um equívoco, eu e o nobre e eminente Senador Filinto Müller estaríamos a esta hora inturados por um dos órgãos de maior responsabilidades da imprensa carioca.

Respeito, Sr. Presidente, os jornais; homenageio-os. Compreendo a função deles numa democracia, sobretudo em um país como o nosso onde registramos, a cada instante, a necessidade de combater isso a que posso chamar de anarquia moral existente entre nós, a falta de unidade de pensamento de critério no exame e apreciação das coisas de mobilização da opinião pública para formação das correntes nacionais.

Compreendo a grande missão da imprensa. Mas, numa hora destas, quer seja simpática ao meu Partido, quer seja simpática à política e à administração a que fazemos oposição, a imprensa deve deixar as discriminações partidárias para olhar acima de tudo o dever patriótico de esclarecer e não de confundir a opinião pública de mobilizá-la no bom sentido para conduzir a Nação a níveis mais elevados.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, na hora em que formulo este apelo à imprensa brasileira, para que olhe com mais cuidado e patriotismo os fatos e acontecimentos sociais de cada dia, quero também pedir aos jornais seriedade e a comentário honesto dos incidentes e fatos que, dia a dia, se sucedem em torno das famosas Comissões de Inquérito, mandadas instalar em quase todos os departamentos públicos pelo honrado Presidente da República, o Sr. Jânio Quadros.

Ratifico minhas declarações feitas em inúmeros discursos anteriores, quase todos lidos. Tenho tido a preocupação de raciocinar, de refletir e medir a extensão das palavras, quando é mais forte o meu meio de ver a respeito de homens, coisas ou fatos sociais, para, certo ou errado, manifestar com lealdade e sinceridade o meu pensamento, perante os meus eminentes pares.

Todos os representantes de Partidos nesta Casa, desde os primeiros passos do honrado Sr. Presidente da República determinando investigações em vários Departamentos Públicos para apurar irregularidades, reprimir crimes e punir criminosos, aplaudi-

ram calorosamente, a uma só vez — o que é fato para assinar como dos mais honrosos na vida do Congresso — a atitude de S. Ex.^a, porque viam nela a intenção séria, elevada, de moralizar a administração pública brasileira.

Entretanto, o incidente, verificado com pesar para todos nós, envolvendo a pessoa do Presidente desta Casa e honrado Presidente do meu Partido, Sr. João Goulart, está precisando de esclarecimentos mais completos, para pôr a salvo a honra e a dignidade do próprio Governo.

Não acredito, Sr. Presidente, ainda a estas horas, depois de tudo quanto tenho visto, lido e ouvido, que o Sr. Presidente da República tivesse o pensamento subalterno, a intenção inferior, o propósito deliberado de denegrir a reputação dos líderes políticos que combateram a sua candidatura neste País.

Não acredito porque, como tenho declarado várias vezes desta tribuna, censuro o Presidente da República sob outros aspectos, mas considero S. Ex.^a um homem de honra, um patriota, um homem digno. E o homem que sabe ser digno sabe respeitar a dignidade alheia. Desrespeita a dignidade alheia aquele que não preza sua própria dignidade; o que preza, sabe respeitar a honorabilidade do homem de bem.

O Sr. Silvestre Péries — Permite V. Ex.^a um pequenino aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Silvestre Péries — Disse e repito que o homem de bem começa a respeitar a si mesmo para, depois, respeitar os outros. Quem não se respeita a si próprio, não pode respeitar os outros.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, uma das Comissões de Inquérito como já é notório, envolveu o nome do Vice-Presidente da República como participante de irregularidades e crimes em um dos Institutos de Previdência Social. Os fatos, pela publicação do Relatório e noticiário dos jornais, não eram objetivos nem tinham o caráter objetivo, de modo que impediam o Senhor Vice-Presidente da República de defender-se, a priori da acusação formulada contra ele e publicada na imprensa. Via-se S. Ex.^a na situação de não poder se defender porque desconhecia os fatos de que estava sendo acusado.

Dirigiu-se então, à Comissão de Sindicância pedindo para ser ouvido, para depor. Queria conhecer os fatos arrolados contra sua pessoa; queria exercer o direito reconhecido e consagrado por todos os povos cultos, de defender-se e não ser condenado pela Nação sem ser ouvido.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Como todo, o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Pelo que li nos jornais, quando o Sr. João Goulart pediu à Comissão de Sindicância para depor, o relatório já havia sido enviado ao Presidente da República. O pedido fora entregue fora do tempo; por conseguinte, a Comissão de Sindicância não pode ser culpada.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço muito o aparte com que V. Ex.^a me honra. Realmente, na última carta, que será objeto de meus comentários a seguir, a Comissão de Sindicâncias diz que, quando recebeu a carta do Sr. Vice-Presidente da República, já o processo referente às investigações estava em mãos do Chefe da Casa Civil do honrado Sr. Presidente da República.

Admito, Sr. Presidente, que a Comissão de Sindicâncias tenha afirmado uma verdade. Mas não lhe cabe defesa quando envia para o Planalto, um processo de sindicâncias de tal gravidade considerando-o concluído sem ouvir os indicados, os acusados. Numa esse direito foi negado, Sr.

Presidente, nunca nos países democráticos se procedeu por outra forma o direito inerente à personalidade humana, de se defender contra acusações, episódio, que o Sr. Vice-Presidente da República jamais deve ser violado. A Comissão de Sindicâncias, porém, sem procurar ouvir, direta ou indiretamente, o Sr. João Goulart, mandou, segundo ela própria confessa, o processo e o relatório total dos fatos ao Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Até aí, parece-me, o caso explica-se pela tese racional, lógica, moral, defendida nesta Casa pelo nobre representante do Governo e eminente Líder da União Democrática Nacional, o Sr. Senador João Villalobos.

Afirmou S. Ex.^a, ao se referir ao República errou, porque desceu da sua autoridade para se dirigir a uma simples Comissão de Sindicâncias.

Entretanto, por maior que seja o nosso espírito democrático, há sempre entre nós o respeito à dignidade das posições que cada um exerce.

Creio, que o nobre Senador João Villalobos, disse bem quando considerou uma diminuição o Sr. Vice-Presidente da República dialogar com a Comissão das sindicâncias. Contudo, se por um lado admitimos que essa atitude possa significar um erro, um excesso um quase agravo à posição que ocupa o Sr. João Goulart, Presidente desta Casa e Vice-Presidente da República, por outro lado, dentro do processo rigorosamente democrático, devemos aplaudir esse gesto de humildade, de simplicidade com que S. Ex.^a, confundindo-se com o mais modesto dos cidadãos, se oferece para depor e esclarecer fatos, sobretudo aqueles que dizem respeito à sua dignidade, à sua honorabilidade, à sua reputação.

Quero salientar ao Senado, à Nação e à imprensa democrática deste País, o espírito que anima essas sindicâncias. Preciso, desde logo, e ainda nessa parte ressaltar a dignidade pessoal do Sr. Presidente da República.

Não acredito tenha S. Ex.^a ordenado investigações dessa gravidade contra administradores, contra funcionários, contra o Vice-Presidente da República, sem ter adotado critério racional e moral, na escolha de homens dignos, íntegros, capazes de exercer, com independência e critério, sem facciosismo, a grande e importante missão que lhes era outorgada.

Sr. Presidente, a última carta, que já está publicada pela imprensa e que o Senado e a Nação precisam conhecer, revelam que essas Comissões se constituíram, dentro do Governo da República, em pelourinho da honra pública e da dignidade dos homens de bem deste País.

Veja V. Ex.^a, como o "Correio da Manhã" um dos jornais de maior responsabilidade, se refere, em manchete, aos termos da carta enviada pela Comissão de Sindicância ao Vice-Presidente da República.

"Comissão de Sindicância responde com violência ao Sr. João Goulart".

A circunstância de uma comissão de investigações responder com violência a uma parte porque esta lhe pede uma oportunidade para usar o direito de se defender, indica o espírito de facciosismo dos elementos que a constituem. Mas não é só. Repare o Senado nos termos em que a Comissão se dirige ao Vice-Presidente da República e Presidente do Congresso Nacional.

Parece um fim de mundo, Sr. Presidente! Não sei como admitir-se um estilo dessa natureza. É um aviltamento à vida pública brasileira.

Conhecemos a que extremos tem chegado a nossa Democracia. Temos visto a honra de homens públicos atacada pela imprensa, enxovalhada pelos jornais, discutida pelos partidos. Mas esse aviltamento, como chamado e

quero repetir, da vida pública brasileira, nunca teve o seu centro. A República, não assinando um só exemplo em que o próprio Governo se transforme em órgão de difamação dos homens de responsabilidade no País.

É fato da maior gravidade. É um indício de que a democracia está sendo praticada, no Brasil, de modo temerário. Numa Nação onde não se respeita a dignidade dos homens; numa Nação onde o Governo centraliza órgãos de difamação e de descrédito contra homens públicos; numa Nação assim só podemos esperar vermos a ocorrer fatos muito graves, que talvez afetem, inclusive, a estabilidade do regime.

Não nos esqueçamos daquele velho princípio defendido, se não me engano, por Mirabeau, ao se referir à organização judiciária da França: a justiça feita a um, é ameaça a todos. Todo, nós temos dignidade e a prezamos. Devemos, nesta hora, sem discriminação de Partidos, pedir ao Sr. Presidente da República apure os fatos, apure os criminosos e os ponha na cadeia. Mas temos o direito de exigir, sem distinção de Partidos, que Sr. Exa. respeite a dignidade e a honra dos homens de bem deste País.

O Sr. Lima Teixeira — Da V. Exa. licença para um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Foi também com revolta que li a carta da Comissão de Inquérito do I.A.P.B. a que V. Exa. se refere, porque ali se sente o propósito de ferir a honra e a dignidade do Sr. Vice-Presidente da República. Sem respeito aos mais conselhos princípios da hierarquia, permite-se que subalternos se dirijam ao Sr. Vice-Presidente da República nos termos em que está elaborada essa carta. A indignação é maior ainda quando se verifica que os fatos narrados na carta foram levados ao conhecimento do Sr. Presidente Jânio Quadros que autorizou a sua publicação! Faço, hoje, péssimo juízo de Sr. Exa. por ter permitido que subalternos se dirijam ao Sr. Vice-Presidente da República, seu substituto legal, da maneira como o fizeram, sem citar fatos e com meras alegações, sem o menor fundamento. É de pasmar e a nós revolta porque atinge não somente ao Sr. Vice-Presidente da República, mas ao Presidente do Senado Federal.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que me honra e, principalmente, o testemunho de Vossa Excelência em relação aquilo que foi objeto da primeira parte do meu discurso.

O Sr. Brasília Celestino — Justiça que faço a V. Exa. e ao Senador Filinto Müller.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a justiça de Vossa Excelência e considero no caso, questão superada. Porque se a minha palavra nada valesse o próprio jornal oficial estaria aqui para reproduzir o meu discurso, definindo, precisamente, a opinião que eu e o nobre Senador Filinto Müller emitimos quando do brilhante discurso pronunciado, nesta Casa, pelo nobre Senador João Villalobos.

Quanto às declarações que faz aos seus companheiros referentes às Sindicâncias, julgo que V. Exa. não se deve preocupar de defender as imputações e exatamente agora, deixo ao nobre Senador Filinto Müller o direito de defender o seu nome e o critério do seu discurso.

O Sr. Brasília Celestino — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

razão, dizia S. Exa. que as Comissões de Sindicância não têm nem forma nem figura de juízo. São Comissões de Sindicância; entretanto foi o caminho que o Presidente da República tomou para busca de provas das irregularidades existentes na administração pública. Tais Comissões não são ao que parece, reguladas por Lei; razão por que os indicados não são chamados a depor ou a prestar esclarecimentos. Servirão elas de base e de fundamento aos necessários inquéritos administrativos. O "Correio da Manhã" no artigo que Vossa Excelência está lendo, cujo título é realmente escandaloso, diz que a Comissão respondeu com violência ao Sr. João Goulart, segundo quem, de fato, não manifestou opinião alguma, apenas transcreveu a carta dos membros dessa Comissão, em resposta ao Sr. João Goulart. Observa-se ainda, através dessa carta, implicação do nome do Vice-Presidente da República Presidente desta Casa e do Partido de V. Exa., nas sindicâncias realizadas no SAPS e no IAPB. Agora, Senador Argeiro de Figueiredo, sempre ao Sr. João Goulart defender-se porque em virtude dessa sindicância foram reveladas implicações do seu nome em irregularidades no Instituto e naquele Órgão governamental, e dessas sindicâncias abriram inquéritos administrativos. A meu ver, este o momento de S. Exa. apresentar sua defesa, limpar o seu nome de Vice-Presidente da República, de Presidente desta Casa e de um dos maiores Partidos do País.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que V. Exa. me honra e, principalmente, o testemunho de Vossa Excelência em relação aquilo que foi objeto da primeira parte do meu discurso.

O Sr. Brasília Celestino — Justiça que faço a V. Exa. e ao Senador Filinto Müller.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a justiça de Vossa Excelência e considero no caso, questão superada. Porque se a minha palavra nada valesse o próprio jornal oficial estaria aqui para reproduzir o meu discurso, definindo, precisamente, a opinião que eu e o nobre Senador Filinto Müller emitimos quando do brilhante discurso pronunciado, nesta Casa, pelo nobre Senador João Villalobos.

Quanto às declarações que faz aos seus companheiros referentes às Sindicâncias, julgo que V. Exa. não se deve preocupar de defender as imputações e exatamente agora, deixo ao nobre Senador Filinto Müller o direito de defender o seu nome e o critério do seu discurso.

O Sr. Brasília Celestino — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

O Sr. Brasília Celestino — Senador Argeiro de Figueiredo, esta é a segunda vez que, para honra própria, seu nomeado para substituir o nobre Senador Filinto Müller, não foi a Alta Corte Legislativa da Nação. É a razão da minha insistência no trabalho do Senado. Testemunho das muitas dificuldades e dificuldades que V. Exa. e da Câmara e Senado. Filinto Müller enfrenta ao nobre Senador João Villalobos, que não tem a maioria discursiva no Senado.

seja um perigo para as pessoas acusadas inocentemente.

A divulgação inoportuna, feita antes da hora em que os acusados são apontados à Justiça para o devido processo, é um atentado ao respeito que a sociedade, o Estado e as autoridades devem à dignidade dos homens.

Inquéritos e investigações sérios nunca são feitos fora desse critério. O sigilo é uma imposição do próprio dever de responsabilidade daqueles que compõem a Comissão de Sindicância.

Silencio! O fato de a carta ter sido publicada pelo "Correio da Manhã", não considerando esse jornal, que é um dos brilhantes órgãos da Imprensa Brasileira. Embora contrário ao nosso Partido, temos uma constante admiração pela coragem cívica com que a "Correio da Manhã" mesmo erradamente às vezes, comenta os fatos de nossa vida social e política.

Não exagerei o grande matutino quando, em manchete, publicou ter sido violenta a resposta da Comissão ao Sr. João Goulart. Basta que o Senado tome conhecimento desse trecho da carta para bem ajuizar a parcialidade, o animo prevenido, a paixão com que aquela Comissão de Sindicância conduziu o processo das investigações.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Vossa Excelência acentuou, no seu brilhante discurso, que o Presidente João Goulart agiu com simplicidade democrática ao se dirigir à Comissão que funcionou no Instituto dos Bancários, prontificando-se a defrontar-se com os seus acusadores de modo a esclarecer a falsidade das acusações formuladas contra S. Exa. Sabe V. Exa. e o Senado também, que o Presidente João Goulart aguardou durante quinze dias a resposta dessa Comissão. Não a tendo recebido e ocorrendo, entretanto, a publicação do relatório da Comissão do mesmo teor, absolutamente infundadas e sem base, o Presidente João Goulart tomou aquela iniciativa que já conhecemos, de se dirigir ao Presidente da República e, então teve ensejo de acentuar que as Comissões, fazendo referências assim vagas, imprecisas, não contribuíam com relação às faltas ou culpas que lhe eram imputadas, estavam, na realidade, formulando mera expiação política. Teve ensejo de acentuar isso, repito, o Presidente João Goulart, na carta que dirigiu ao Presidente da República. Pela bondade dessa carta a que V. Exa. está se referindo, a alegação do Presidente João Goulart está provada. O teor dessa carta, lido seriamente por qualquer pessoa que quiser fazer uma apreciação justa dos fatos, não poderia conduzir senão à conclusão de que os membros da Comissão que agiu no Instituto dos Bancários se comprometeram a provar a parcialidade do Presidente João Goulart.

A forma enganosa pela qual está redigida essa carta, a má-fé que se contém nas suas palavras, o tom temerário de seus comentários, vêm numerando nos seus ouvidos — que o Vice-Presidente da República está certo ao não acreditar quando alegou que essas Comissões, dando publicidade às relações de suas sindicâncias, não mais visavam do que fazer exploração política, levando ao conhecimento do público inverdades, suspeitos caluniosos e injúrias, sobre a reputação de homens públicos e de autoridades constituídas no País. Essa é a verdade. E veja V. Exa. o que está ocorrendo em relação a essas Comissões: enquanto relatórios são publicados com pequenas acusações — pe-

quenas no sentido da narrativa, mas graves no seu conteúdo — sem quaisquer concretizações, do outro lado querem que o Sr. Vice-Presidente venha provar a falsidade dessas acusações, que ele nem sequer conhece na sua formulação. É estranha — não obstante isso — como sustenta o eminente Senador Brasília Celestino, que aparteou V. Exa. a insinuação de que ele prove desde logo sua inocência, de que ele prove não serem aqueles fatos verdadeiros. Querem com isso inverter o ônus das provas, pois ao invés de provar que o Vice-Presidente da República está envolvido em tais fatos, pretendem que a ele caiba provar que não os está. Veja bem V. Exa. o que, em verdade, acontece em relação a essas sindicâncias. Era o que tinha a dizer, agradecendo a V. Exa. a gentileza do aparte.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a contribuição brilhante com que me honrou o nobre Senador Nogueira da Gama meu companheiro da Bancada Assemblar muito bem S. Exa. o aburdo de essas comissões — e esse ponto merece a atenção do Senado — exigirem que o acusado, mesmo sem conhecer os fatos alegados, mesmo ignorando o libelo contra ele, prove ser inocente e não estar implicado em fatos que desconhece.

O Sr. Lima Teixeira — Realmente é um absurdo.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — A prova é uma das teses mais discutidas em Direito. Ninguém pode ser obrigado a provar que não cometeu, por ação ou por omissão, uma determinada falta. Há um interesse público e a sociedade presume em favor de cada cidadão a honestidade. E o que se exige para destruir o que se alega?

Exige-se antes a prova da culpa, da irregularidade praticada, da violação à lei, enfim, a prova do crime.

O Sr. Lima Teixeira — O ônus da prova incumbe a quem alega.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Perfeito!

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Ouco, com prazer, o aparte do nobre Senador Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Desejo declarar a V. Exa. de início, que concordo com a tese sustentada pelo nobre Senador Brasília Celestino, no que se refere à maneira pela qual deveriam proceder as Comissões de Sindicância e das características de que elas se revestem, em face do nosso sistema estatutário-administrativo. Realmente, as Comissões de Sindicância não têm uma organização própria, não funcionam no nosso sistema estatutário assim mesmo e devem ser destinadas quando necessário, para proceder à apuração de fatos ou à coleta de elementos que autorizem a abertura de inquérito administrativo ou policial, conforme o caso. Parece-me, porém, que esses processos devem ser providenciados, especialmente, se não foram encaminhados elementos capazes de servir de base às acusações. De acordo com a tese do nobre Senador Brasília Celestino, com a qual concordo plenamente, peço, as Comissões deveriam agir no mais absoluto sigilo com a câmara e a acusação a pessoa sindicada ou não suscitada, independentemente da prática de atos ilícitos ou de ilícitos legais. Não foi a isso que ocorreu em relação a muitas sindicâncias de sindicâncias nomeadas pelo atual Governo. Algumas delas, têm procedido com absoluta correção e honra, mantendo, no mais, rigoroso sigilo, as suas averiguações. Outras, entretanto, têm a publicidade merecida, com provas que apontam o ilustre inquérito acusações nomeadas sobre a dignidade de homens de bem, que ficam impossibilitados de fazer a própria defesa, até que corra a instauração de um inquérito administrativo ou policial.

quando, então, apresentariam provas de sua inocência. E' o que está havendo de irregular no caso. Nós que compomos a Maioria, nesta e na outra Casa do Parlamento, temos acentuação — como V. Exa. o fez no início do seu discurso — que não criamos embaraço à ação das comissões de sindicância, desejamos, porém, e resguarda e se respeite a dignidade alheia, no caso a do Sr. João Goulart, eminente Presidente do Senado Federal. Não me encontrava no plenário quando se discutiu a carta por S. Exa. dirigida à Comissão de Sindicância, pedindo para depor. Se aqui estivesse, teria manifestado o mesmo ponto de vista do nobre Senador João Villasboas; O Presidente do Senado não podia baixar de sua dignidade para prestar declarações perante uma comissão de sindicância sobre fatos que, afinal de contas, ninguém conhece e que foram noticiados por certos jornais de maneira leviana e pouco recomendável. O Presidente do Senado não pode dirigir-se a cada comissão de sindicância que entenda acusá-lo, pedir para ser ouvido ou ser posto em confronto com os seus acusadores. Deve, isso sim, esperar que seja instaurado inquérito administrativo ou dirigir-se à autoridade superior, que é o Presidente da República, para pedir providências que lhe pareçam cabíveis. A Comissão de Sindicância que escreveu a carta que V. Exa. está comentando, devo dizer com espírito de justiça, foi uma das que procederam com absoluta lisura em matéria de publicidade. Ao que me consta, não fez sensacionalismo; em nenhuma momento deu à publicidade fatos que lhe eram levados ao conhecimento ou que eram por ela apurados nos seus trabalhos de investigação. Conservou o sigilo que compete às comissões de sindicância. Devo dizer a V. Exa. que tenho no mais alto conceito do presidente dessa Comissão, o Sr. Evaristo de Moraes Filho, e foi com imensa surpresa que li ontem a carta por ela dirigida ao Presidente do Senado, e Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart. E', realmente, áspera, grosseira e desrespeitosa. Neste particular, manifesto a V. Exa. minha integral solidariedade na repulsa que V. Exa. está expressando aos seus termos dessa carta. A Comissão de Sindicância, que procedeu até o momento do incidente vir a público com absoluto sigilo — e ela própria declara não lhe caber a culpa da publicidade — perdeu toda a razão ao se dirigir à alta autoridade do Presidente do Senado, nos termos por que o fez. Desde ontem, quando li no "Correio da Manhã" o comentário que V. Exa. traz ao conhecimento desta Casa, aguardo um gesto do Presidente da República — a punição da comissão, para demonstrar desta maneira sua isenção e equidistância na apuração de fatos considerados ilícitos ou criminosos levados ao conhecimento do Governo. Espero e conto que o Sr. Presidente da República punirá a Comissão de Sindicâncias no Instituto dos Bancários.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Presidente, agradeço a brilhante cooperação com que honrou o nobre Senador Filinto Müller, que sustentou argumento judiciosos em torno da tese que venho defendendo de que inquéritos e investigações, para terem cunho de responsabilidade, devem obedecer ao critério do sigilo. Afim, eles mereciam respeito.

Sr. Presidente, prossequindo na minha análise, desataviada, embora, quero salientar ao Senado o espírito que animou a Comissão a que me refiro, presidida por um dos seus melhores elementos — o Sr. Evaristo de Moraes Filho, — a quem o nobre Senador Filinto Müller fez elogiosas referências.

Diz ela, na carta dirigida ao Vice-Presidente da República:

Toda a Nação, por denúncias constantes veiculadas na imprensa e pelo comum diário da opinião pública, julgava que V. Exa. fosse, até pouco tempo um dos maiores, senão o maior usuário da Previdência Social e dos Ministérios do Trabalho e da Agricultura deste país, inclusive como testemunha de acordos políticos.

Assim, muito maior é a surpresa desta Comissão receber a citada carta de V. Exa. a propósito da divulgação de pequeno trecho de um dos relatórios apresentados, feita, não pela Comissão — que até hoje jamais divulgou qualquer coisa a respeito, embora o julgue indispensável e venha lutando por isso — mas pelo próprio Gabinete da Presidência da República.

Ora, Sr. Presidente, quando uma Comissão designada para o grave cometimento de apurar fatos, se denuncia preocupada em provar aquilo que tenha sido objeto de acusações vagas veiculadas por jornais, e confessa seu espírito preconcebido dizendo que nada fez além de confirmar aquilo que ao seu ver, a Nação já sabia, perde qualquer autoridade, que porventura tivesse, diante dos homens de bem deste país, para apresentar conclusões dos seus trabalhos.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Causou-me surpresa o fato de o Sr. Evaristo de Moraes Filho ter dado publicação a carta, porque, como disse o nobre Senador Filinto Müller, S. Sa. é, realmente, um ilustre Procurador do Ministério do Trabalho. Declara o Dr. Evaristo de Moraes Filho que só depois de autorizado pelo Senhor Presidente da República, mandou publicar a carta. Vê, assim, V. Exa., que o Sr. Jânio Quadros endossou a carta.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a valiosa contribuição do meu nobre companheiro de bancada, Senador Lima Teixeira.

Estas palavras desataviadas — como disse há pouco — são menos em defesa da pessoa do Vice-Presidente da República, da pessoa do Chefe de um dos maiores Partidos que militam no País, da própria dignidade pessoal do Sr. João Goulart, do que em defesa da honra, da dignidade, da probidade e honrabilidade que deve presidir toda a vida política e administrativa desta Nação.

Sr. Presidente, é a modesta contribuição que trago, não como homem partidário, mas como patriota, para que se restaure a ordem moral deste País. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência recebeu, dos Senhores Almirante Sir Edward Cockrane, Takasumi Mitsui e Rajmohan Gandhi, dirigentes do grupo de representantes do Movimento Pró-Rearmamento Moral que ora visita o Brasil, carta em que o Senado é convidado a se fazer representar na Conferência que esse Movimento realizará em Gaux, Suíça, no dia 4 de junho próximo.

Está finda a hora do expediente. Passa-se?

ORDEM DO DIA

Primeira discussão (1º dia) do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 11-61 na Casa de origem) que inclui alterações na Constituição Federal, na parte relativa à organização do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, bem como na fixação de vencimentos, subsídios, diáritas e ajuda de custo tendo Parecer Favorável, sob nº 185, de 1961, da Comissão Especial. Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada a discussão do projeto, em seu primeiro dia.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 43 de 1960 (nº 3.881, de 1958, na Câmara) que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pela Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 155 e 156, de 1961, das Comissões: — de Economia e — de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Sua votação fica adiada por falta de número.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 74 de 1960 (nº 4.746, de 1958, na Câmara) que concede pensões especiais a Maria do Amparo Medeiros Parente e Licia Costa Perlingeiro, tendo Pareceres sob ns. 161 e 162, de 1961, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável — e de Finanças, pela aprovação com a emenda que oferece.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Fica sua votação adiada por falta de "quorum".

Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1960, que regula as normas de extensão equitativa a todos os Estados, de acordo com a situação de cada um, dos favores atualmente concedidos a alguns, em relação a manutenção ou criação de Universidades e Escolas Superiores isoladas, tendo Parecer nº 130 da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Sua votação fica adiada por falta de número.

O requerimento de urgência lido na hora do Expediente também deixa de ser votado por ser evidente a inexistência de quorum regimental.

Escolida a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark. (Pausa).

Não se acha presente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO: (Não foi revisto pelo orador) — Sr.

Presidente e Srs. Senadores, uso da palavra tão somente para encaminhar à Mesa Requerimento de Informações que não pode ser apresentado antes em virtude de haver sido formulado depois da Hora do Expediente. Indaga do Ministério da Fazenda, através da Diretoria das Renditas Internas, qual o montante do Imposto do Consumo arrecadado a partir da data em que o antigo Distrito Federal se transformou em Estado da Guanabara até 21 de abril do corrente ano.

Faço chegar à Mesa o requerimento, para que V. Exa., Sr. Presidente, lhe dê o devido encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento de V. Exa. ficará sobre a mesa para inclusão no expediente da próxima sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Pericles. (Pausa).

Não se acha presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, C. Esta do que tenho a honra de representar nesta Casa tem na pecuária a base da sua economia. A sua saída de vendas de bovinos, no ano anterior, a invernístas e industriais paulistas, elevou-se à cifra aproximada de um milhão de cabeças, o que já é bastante significativo.

E' justo, pois, Sr. Presidente, que venha a esta tribuna e congratule-me com S. Exa. Sr. Presidente da República, no momento em que sábias e objetivas medidas estão sendo tomadas, no sentido de uma mobilização de recursos técnicos e financeiros, destinados a dar maior incremento à produção da pecuária nacional.

Ainda há pouco, depois de aprovar o substancial relatório do Grupo de Trabalho, sobre o crédito pecuário, criado por Memorandum de 16 de fevereiro p. passado, o Presidente Jânio Quadros determinou ao Ministro da Agricultura, em caráter de urgência, medidas para a sua implantação imediata, mediante um programa de vários itens, dentre os quais destaco os mais importantes:

- a) Empréstimos para melhoramentos de explorações pecuárias;
- b) Financiamentos para o desenvolvimento de bovinos para a produção de carnes;
- c) Financiamentos para custeio das explorações pastoris de bovinos;
- d) Empréstimos para aquisição de máquinas e aparelhos destinados às explorações pecuárias;
- e) Financiamentos para a compra de bovinos de criar;
- f) Empréstimos para aquisição de bovinos para a produção de leite, além de uma série de outras instruções, que visam a satisfazer plenamente o aumento da produção.

Autorizou ainda S. Exa. o Sr. Presidente da República, a simplificação do crédito pecuário e o necessário entrosamento entre o Ministro da Agricultura e a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, para as providências afinentes ao assunto.

Sr. Presidente.

Trata-se, como vê V. Exa., de uma política arrojada, quanto necessária e altamente significativa do atual Governo, que só pode e deve merecer elogios de todos os brasileiros.

Tais providências governamentais vêm, realmente, ao encontro das necessidades dos anseios e aspirações de uma classe, que representa milhões de nossos compatriotas, que nas duras lutas dos campos, vivendo, em geral, distanciados dos centros civilizados do país e sem desfrutar de nenhum benefício social, estão contribuindo Sr. Presidente, com o seu trabalho honesto e fecundo, digna e patrioticamente, para a construção de uma pátria forte e independente.

Sr. Presidente.

O nosso país, precisa mobilizar-se o quanto antes nesse setor, a fim de promover a produtividade em grande escala da pecuária.

Se hoje ela representa, uma das maiores fontes de riqueza, está fadada, em futuro próximo, uma vez concretizado o plano que o Governo tem em vista executar, a ser uma extraordinária fonte de receita do nosso comércio exportador.

Obedecendo, portanto, a um plano de trabalho uniforme e racional, créditos financeiros a longo prazo, com assistência técnica, orientada por órgãos competentes da Federação, em colaboração com os Estados, é para ter-se muita esperança Sr. Presidente, nos seus resultados positivos. Devemos ter confiança neste Governo,

que bem afirmou na sua Mensagem ao Congresso, de tudo fazer, para levar ao homem do campo, os recursos necessários para uma expansão de sua produção. Dessa forma Sr. Presidente, ficou a Nação devidamente aparelhada, para, com mais eficiência e segurança, atender aos reclamos do nosso consumo interno, que vem num crescendo considerável, dado ao aumento demográfico do país, que neste último decênio, foi da ordem de 2,5%.

Além disso, Sr. Presidente, o desenvolvimento da pecuária nacional, irá fortalecer sobremaneira o nosso mercado exportador, contribuindo de modo eficaz, para o aumento de divisas, de que tanto carece a Nação, para a melhoria de nossa Balança Comercial, vindo refletir conseqüentemente na sua Balança Econômica.

Sr. Presidente,

A nossa exportação de carne vacum em geral, no ano anterior, foi inferior 60% do que se verificou em 1959, ocasião em que o país exportou mais de 25 mil toneladas de carnes frigorificadas. Esse decréscimo, verificou-se em virtude de medidas preventivas do Governo, proibindo a exportação para o que o abastecimento interno, não viesse a sofrer nenhum impacto. Infelizmente, porém, apesar dessas providências, até certo ponto acertadas mercados dos grandes centros consumidores do país, foram surpreendidos com a falta do produto e com mais rigor na entressafra. E, com uma agravante Sr. Presidente, para o consumidor desprevenido: Foi a ocasião em que os preços da carne, subiram em escalas surpreendentes.

Como vê, Sr. Presidente, não se exportou o ano passado em quantidade razoável e muito menos se fez a estocagem da carne, assunto aliás, tão discutido na época, quando da safra do boi gordo, para o seu melhor aproveitamento.

Deu-se Sr. Presidente, que durante a safra do boi gordo, que vai praticamente até julho ou agosto, há necessidade de aproveitá-la, devido ao seu maior rendimento. Daí a razão do atual Governo, estar coibindo, não somente da exportação, para não vir a faltar carne ao consumidor, como também da exportação do excedente, defendendo assim a economia privada, refletindo no da Nação.

Sr. Presidente,

Ao vir a tribuna para, modestamente, tratar da questão tão relevante eu desejo nesta oportunidade que se me ofereça, ressaltar a importância e a significação que representa para a criação de bovinos, a imensurável potencialidade e as inesgotáveis possibilidades do pantanal matogrossense na economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE:

Esse vale é imenso e abrange uma superfície aproximadamente de 350 mil quilômetros quadrados e se estende desde o Centro-Oeste na região do Município de Cáceres, limitando com a Bolívia; até ao sudoeste do Estado, na albuira do Rio Apa, na faixa dividida com a República do Paraguai. Dado a sua extensão territorial, o aspecto do seu solo varia conforme a região. Possui o brejo e o alto pantanal. Naquele, encontram-se as baixadas propriamente ditas, cujas terras margeiam os rios e por isso sujeitas às enchentes periódicas só aproveitadas nas épocas das secas; enquanto que, afastando-se das margens, o terreno torna-se mais alto e acidentado, arenoso, formando ora cerrados, ora matas e capões, entremeados de forrageiras, consideradas excelentes pastagens.

Já existem no Pantanal, Sr. Presidente, grandes e prósperas fazendas a custo de sacrifícios, da perseverança, amor e dedicação ao trabalho de seus proprietários. Nessas fazendas o gado já é bem trabalhado e selecio-

nado, frequentemente cuidado, podendo considerar ditas propriedades, como verdadeiras fazendas-modelo, como que a contrair os homens de negócio e os poderes públicos, a se inte-ressarem pelas atividades e pelas condições favoráveis que o Pantanal apresenta para a criação de gado.

Sr. Presidente,

Dos 10 milhões ou mais de bovinos que conta possuir o Estado de Mato Grosso, cerca de 60% acha-se concentrado na sua região pantaneira, ora que se presta essencialmente à criação de qualquer espécie de gado, se constituindo, portanto, ambiente propício e em condições para uma rápida evolução da pecuária nacional, pois ali, Sr. Presidente, poderá abrigar um rebanho de 20 milhões de cabeças.

Sr. Presidente:

E' incontestável, ser boa a conjuntura brasileira, quanto à pecuária, mas o País tem possibilidades imensas e daí o nosso ilustre Presidente Jânio Quadros estar empenhado seriamente em auxiliar mais efetiva e objetivamente, a classe pecuarista, para que a Nação possa alcançar os seus grandes destinos, como grande produtor e exportador de carne, a fim de contribuir na alimentação dos povos famintos de proteínas.

Sr. Presidente,

Ao finalizar o meu modesto discurso, aproveito o ensejo para oferecer ao grupo que está ultimando as bases para o crédito pecuário algumas sugestões:

a) prazo de seis anos para a criação, regulamentando o pagamento no primeiro ano, só da parte correspondente aos juros, comissões de vistoria, etc. e o restante com restabelecimento de prestação, na forma habitual, pois, ninguém ignora que as matrizes adquirem, não se aclimatam em outras condições, embora a sejam da mesma pastagem, no primeiro ano, verificando-se baixo índice de produção;

b) Atualizar as bases de adiantamento em função dos preços vigentes, atribuindo aos gerentes do Banco do Brasil, dos municípios pecuaristas, a faculdade de fixar-las de acordo com o preço de cada região;

c) aumentar a base mínima dos empréstimos, atribuído às responsabilidades das Agências, de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00, em virtude da valorização do gado.

d) preferência dos empréstimos aos criadores que façam parte das Cooperativas ou associações rurais; órgãos esses que lutam, como auxiliares, pela melhoria da produção agropecuária;

e) normas que renovam as dificuldades e demoras, no encaminhamento e execução dos processos, provocando, muitas vezes, prejuízos aos mutuários, que deixam de realizar seus negócios em tempo hábil;

f) prova de exercício profissional, é medida acasaladora ou de providência, com o objetivo de evitar financeiramente a "criadores improvisados";

g) descentramento da carteira de Crédito Agrícola e Industrial e a sua descentralização, instalando nas Agências, cuja base econômica seja a pecuária, sub-carteiras para o atendimento mais rápido das partes;

h) melhorar as bases de financiamento para a compra de reprodutores, arame farpado e ovalado.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, assistimos ainda há pouco, o oportuno e sensato discurso proferido pelo nobre Senador Argemiro

de Figueiredo, em torno de uma carta, dirigida pela Comissão incumbida de fazer sindicâncias no Instituto dos Bancários ao Sr. Vice-Presidente da República, carta que, além de vasada em termos desatenciosos, fuge ao mais conhecido princípio da hierarquia.

Desde o início, fui dos que profiraram e criticaram os atos do honrado Sr. Jânio Quadros, tive mesmo ensejo de censurar a criação das Comissões de Sindicância, presididas por militares com prazo fixo e exigiu para apresentar resultados, muito embora, nenhum de nós Senadores se oponha a que estes órgãos exerçam as suas funções por delegação de S. Ex.^a Dizia eu, então, que pela maneira com que agiam, poderiam descambar para fins políticos, com o intuito de denegrir a honra alheia, sobretudo de figuras eminentes da política nacional.

Agora, é com prazer que vejo as idéias que aqui sustentei corroboradas num comentário feito pelo O Globo sob o título "omissões de Sindicância". Vou ler alguns trechos desse editorial, justamente aqueles que se referem às omissões:

(Lendo):

"Foi a divulgação antecipada de pareceres, feita por diversas Comissões, às vezes até de maneira polêmica, que deu margem aos acusados para denunciar os acusadores como agentes de um intuito de desmoralização política que não é, por certo, o do ilustre Presidente da República.

Essa divulgação não repercutiu bem mesmo porque uma sindicância é mera investigação preliminar, sem qualquer valor probante, podendo o Governo acolher ou rejeitar suas conclusões. E em certos casos é seguro que as rejeitará, pois não seria razoável abrir inquéritos administrativos contra pessoas dignas, vítimas do exagero ou excesso de zelo de uma ou outra das Comissões. E' o caso, para citar um, da Comissão de Sindicância do IPAS, na parte em que se refere aos eminentes diretores do Hospital dos Servidores, levados ao pelourinho porque internavam jornalistas o que é de lei.

Os debates, as recriminações, os rancões, a publicação de opiniões pessoais de membros das Comissões de Sindicância, indistigável sensacionalismo em torno de alguns pareceres ou resultados parciais chamaram a atenção da imprensa mundial. Não é, porém, ilsonável para o nosso País — mesmo sendo assinalados os propósitos moralizadores do atual Governo — ser apresentado ao resto do mundo como uma Nação roída pela corrupção e disputada por honestos e desonestos, em luta mortal para conseguir o Poder.

Ainda porque honestidade e lisura não são privilégios de um único partido ou de um só Governo e desonestos existem em todas as agremiações políticas e nas mais variadas circunstâncias.

E como quem conta aumenta um ponto veja-se o que o "Time", em recente edição, referindo-se ao inquérito da COFAP, faz acusações e transmite a seus milhões de leitores informações que a própria Comissão de Sindicância que funcionou naquele órgão — uma das mais loquazes — não chegara a fazer.

Nem todas as Comissões de Sindicância divulgaram suas observações ou conclusões. Trabalharam ativamente, encerraram as apurações, elaboraram seus pareceres que foram remetidos à Presidência da República. A esta compete, agora, determinar a abertura dos inquéritos administrativos e demais providências que a lei prescreve.

O que desolamos todos é que sejam punidos os culpados depois de provados seus erros ou crimes. Não tememos que mais uma vez os inquéritos sejam abafados, pois as reiteradas manifestações do Sr. Jânio Quadros (que correspondem aos atos da comissão nacional) no sentido de punir todos os faltosos, dão a quem doer, as-

seguram que desta feita eles se realizaram para valer.

Por isto mesmo não julgamos apropriado ou defensável o tom apaixonado e publicitário que certas Comissões emprestaram a seus trabalhos. Sem o risco de cometer injustiças agiram melhor aquelas outras que, com bom-senso e isenção, mantiveram-se nos limites de suas atribuições, procedendo com discrição e sem polêmica.

Sr. Presidente, esta é a opinião de O Globo, órgão da imprensa que apóia o Governo do Sr. Jânio Quadros. Cabe-me, pois, como opositorista, fazer referências às mais elogiosas à atitude assumida por esse grande jornal que, mostrando isenção de ânimo, muito embora adversário, como todos sabemos, do Vice-Presidente da República, teve comentários judiciosos e verdadeiros, profligando, não há como negar, a atitude dessas Comissões de Sindicância que colocam os homens de bem deste País no pelourinho.

Sr. Presidente, esse não é só o pensamento de O Globo. Tenho em mãos outro brilhante órgão da imprensa, cujos comentários são no mesmo sentido. Lerei apenas um trecho, porque o artigo é longo. Diz o Jornal do Brasil:

As sindicâncias não têm mérito nem podem ser reconhecidas no Direito Administrativo brasileiro. Por outro lado, na maioria dos casos, as comissões de sindicância têm sido criadas sem que o Governo atente para a falta de experiência dos seus componentes. Até o critério estabelecido pelo Presidente, que mandou que as comissões fossem constituídas por coronéis, bacharéis e contadores, em todos os casos, é mais pitoresco do que lógico. Os resultados aí estão. Algumas comissões de sindicância atuaram bem, apontando irregularidades e atos ilegais. Outras misturaram alhos com bugalhos. E umas tantas ainda não conseguiram sair do lugar. Tudo isso é compreensível e aceitável, desde que os resultados fossem mantidos em sigilo. O Governo, depois de estudar as conclusões das comissões de sindicância, determinaria a abertura de inquéritos, se os julgasse convenientes ou justificáveis.

A divulgação antecipada dos resultados das sindicâncias só pode servir para criar suspeitas. Se os inquéritos são abertos, uma parte da opinião pública tende a pensar que tudo não passa de perseguição política e até mesmo, a apiaar-se de péssimos administradores. Se os inquéritos não se abrem, muita gente começa a desconfiar das boas intenções e da imparcialidade do Governo. Em suma: as sindicâncias em vez de contribuírem para o bom andamento dos inquéritos, podem, inclusive, prejudicá-lo.

Sr. Presidente estes artigos de dois jornais que nos habituamos a admirar — O Globo e o Jornal do Brasil — dizem bem do caminho que vão seguindo as Comissões de Sindicância. Corroboram, por outro lado, as palavras da carta que o Sr. Vice-Presidente da República dirigiu ao Sr. Jânio Quadros, na qual declarava que intuitos políticos pareciam prevalecer na maneira de se conduzirem essas Comissões de Sindicância, levando-as a colocar no pelourinho homens públicos dignos e de bem.

Vemos agora para onde andamos. Funcionários subalternos já se dirigem ao Vice-Presidente da República ou ao Presidente do Senado nos termos que acabamos de ouvir através da carta da Comissão de Sindicância, há pouco lida pelo eminente Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Perdoe-me V. Ex.^a meter-me em seara alheia. Respeito com muita atenção o discurso do nobre Senador Argemiro de

Figueiredo e agora ouço as considerações de V. Ex.^a. Perguntaria, porém, apenas como médico: não estamos num regime democrático, em que os Poderes são independentes? Há uma Constituição que define direitos e deveres. Os interessados não deveriam, neste caso, chamar a responsabilidade as Comissões de Sindicância, já que se julgam prejudicados, injuriados, calunados e difamados? Afinal, a função desses órgãos é apenas investigar, tatcar um terreno, para depois saber o que deve apontar ou propor, no sentido da abertura de inquérito. Não teriam, pois, os que estão sendo apontados ou levados ao pelourinho, recursos legais para deter essa levianidade, esses arroubos, essa exorbitância, essa precipitação das Comissões em formular acusações? Parece-me que os juristas desta Casa — está presente neste recinto uma das maiores capacidades jurídico-constitucionais com assento no Senado, o Senador Aloysio de Carvalho, além de outros que tenham o Direito com tanta maestria — caberia apontar qual o recurso legal de que os prejudicados se poderiam valer para acabar, de uma vez por todas, com esse mal-estar. É uma pergunta inéscita, partida de um mero cultor da Medicina, de um profissional médico. Parece-me, entretanto, que não pode haver apenas queixumes, lamentos ou soluços políticos, mas que os prejudicados compareçam aos pretórios do outro Poder, o Judiciário, para obter uma solução legal no sentido de deter a exibição e a publicidade antecipa da de alguma forma prejudicial ao bom nome de pessoas que se julgam inocentes, em face das incriminações, das imputações feitas. É uma pergunta que faria a V. Ex.^a. Se eu fosse citado teria sido, através dos homens credenciados, que seriam os Advogados que militam na República, de acordo com diplomas adquiridos em Faculdades reconhecidas ou equiparadas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a faz a pergunta como médico, realmente. Inúmeras vezes as pessoas insultadas nos jornais, recorrem aos Tribunais. Viu V. Ex.^a em algum caso, alguém ter sido punido pelo fato de injuriar?

O Sr. Vivaldo Lima — Então, isso comprova a falência do Judiciário em nossa democracia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — No caso de uma Comissão de Sindicância, poder-se-ia dizer que são simples alegações, notícias veiculadas nos jornais.

O Sr. Vivaldo Lima — Mas no caso em questão, do nosso Presidente Dr. João Goulart, existe uma carta da Comissão confirmando as imputações.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Esta é a única, até agora, com a declaração de um membro da Comissão.

O Sr. Vivaldo Lima — É verdade, mas não há instrumento, nas mãos de um bom advogado, para chamar a responsabilidade ao autor.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há, mas o Sr. Dr. João Goulart recebeu a carta.

O Sr. Nogueira da Gama — Permita-me V. Ex.^a, um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com licença.

O Sr. Nogueira da Gama — Essa carta não confirma, propriamente, as acusações; faz referência às acusações feitas nos processos de sindicância, mas não confirma.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato, faz alusão.

O Sr. Nogueira da Gama — ... e as observações feitas ainda é pouco, em aparte dado pelo nosso brilhante colega, Senador Vivaldo Lima, são teóricas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

O Sr. Nogueira da Gama — ... evidentemente teóricas. O nosso eminente colega deseja uma solução que

não é possível, porque essas Comissões de Sindicância funcionam ouvindo pessoas às vezes sem capacidade, sem cordição de responder, pessoas que se limitam a transmitir meras informações vagas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente; por ouvir dizer.

O Sr. Nogueira da Gama — De modo que, não há nada de concreto; e é o que se deseja. Já foi explicado aqui no Senado por diversos oradores. Essas Comissões não têm nem forma nem figura de juízo; são organizações, criadas pelo poder discricionário que o Presidente da República tem. Ninguem nega a S. Ex.^a esse poder. Estamos de acordo em que continuamos mandando Comissões de Sindicância; o que desejamos e que essas comissões, por não terem forma nem figura de juízo, procedam mais discretamente, não dando publicidade a fatos e acusações que se contêm no bojo dos processos — acusações levianas, às vezes falsas, inconsistentes, não concretizadas, sem provas — porque é preciso requerer e respeitar a honra alheia. Posso dar a V. Ex.^a um exemplo elucidativo e eloquente, a respeito de comissões de inquérito, em nosso País. Refiro-me, à célebre Comissão de Inquérito que funcionou no Banco do Brasil, logo após o segundo período presidencial do Sr. Getúlio Vargas, iniciado em 1951. Presidida pelo Dr. Miguel Teixeira, eminente figura de nosso País, homem digno, honestíssimo, íntegro, Procurador da Prefeitura do Distrito Federal trabalhou ela discretamente, em sigilo apurou graves faltas no Banco do Brasil e se negou a revelar sistematicamente, as conclusões a que chegara. Eram muitos relatórios parciais, enfiados num grande processo, de vários volumes, e não houve publicidade por parte da Comissão. Um membro do Poder Legislativo, o Deputado José Bonifácio — cito-lhe o nome porque o fato é público — procurou por todos os meios obter uma prova do relatório, que estava em poder da Diretoria do Banco do Brasil, guardado em coira. Um elemento dessa comissão, que possuía uma cópia dos relatórios, a cedeu ao Deputado José Bonifácio. Este parlamentar levou a Câmara dos Deputados as conclusões do relatório, ocasionando terrível escândalo que deu causa à exoneração do funcionário do Banco do Brasil, que desviara a cópia. Pertencia ele ao quadro de Advogados daquele estabelecimento; mais tarde, foi reintegrado no Banco e continua até hoje servindo-o pois possui qualidades. O ato foi praticado impensadamente naquela ocasião; quebrou o sigilo. Viu o segredo que lhe fora confiado. Nenhum interessado, porém, antes da violação do sigilo teve conhecimento do caso pois os membros da comissão guardaram segredo. O caso foi público e os jornais tiveram conhecimento dos nomes das pessoas acusadas por causa do fato que eu menciono. Esse exemplo pode ser citado como demonstração da falta que assistamos; ninguém é contra a publicidade de sua própria.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permita-me V. Ex.^a, um aparte?

O Sr. Nogueira da Gama — Permita-me V. Ex.^a, um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — No caso de uma Comissão de Sindicância, poder-se-ia dizer que são simples alegações, notícias veiculadas nos jornais.

O Sr. Vivaldo Lima — Mas no caso em questão, do nosso Presidente Dr. João Goulart, existe uma carta da Comissão confirmando as imputações.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Esta é a única, até agora, com a declaração de um membro da Comissão.

O Sr. Vivaldo Lima — É verdade, mas não há instrumento, nas mãos de um bom advogado, para chamar a responsabilidade ao autor.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há, mas o Sr. Dr. João Goulart recebeu a carta.

O Sr. Nogueira da Gama — Permita-me V. Ex.^a, um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com licença.

O Sr. Nogueira da Gama — Essa carta não confirma, propriamente, as acusações; faz referência às acusações feitas nos processos de sindicância, mas não confirma.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato, faz alusão.

O Sr. Nogueira da Gama — ... e as observações feitas ainda é pouco, em aparte dado pelo nosso brilhante colega, Senador Vivaldo Lima, são teóricas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

O Sr. Nogueira da Gama — ... evidentemente teóricas. O nosso eminente colega deseja uma solução que

Nogueira da Gama vem em favor das minhas ponderações...

O Sr. Nogueira da Gama — Absolutamente.

O Sr. Vivaldo Lima — ... porque se os prejudicados não baterem às portas do Poder Judiciário, ao qual incumbe regularizar e sanar essas situações, ficaremos nós, desta tribuna, a apelar para a boa vontade do Poder Executivo no sentido de poupar os membros do Poder Legislativo, visando por essas comissões.

O Sr. Nogueira da Gama — Desejamos um critério que resguarde a honra não só dos membros do Poder Legislativo, mas a de todas as pessoas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Lembro a V. Ex.^a que o "Globo" chamou a atenção para isso, no caso do Hospital dos Corridores do Estado.

O Sr. Vivaldo Lima — ... Se não existe o critério — e agora mesmo foi dada publicidade — uma carta da Comissão de Sindicância no IAPB, confirmando as imputações feitas ao Presidente do Congresso Nacional, nós é que não podemos desta tribuna, de um outro Poder autônomo e independente, apelar para a Presidência da República no sentido de pedir benevolência, generosidade.

O Sr. Nogueira da Gama — Ninguém pede benevolência ou generosidade. V. Ex.^a deve usar o termo exato.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vejo que o nobre Senador Vivaldo Lima está completamente enganado.

O Sr. Vivaldo Lima — Não podemos pedir generosidade, conselhos, recomendações, pedir, enfim, as comissões que trabalham silenciosamente dentro daquele sigilo.

O Sr. Nogueira da Gama — Vossa Excelência está dando interpretação errada.

O Sr. Vivaldo Lima — Dentro daquela reserva que é preciso manter em seus trabalhos.

O Sr. Nogueira da Gama — Interpretação exclusivamente de Vossa Excelência.

O Sr. Vivaldo Lima — Não! Batam às portas do Judiciário oferecendo queixa-crime contra seus destratores. Essa deve ser a norma a seguir, dentro das relações entre os Poderes, e, portanto, na defesa da honra pessoal de qualquer brasileiro que se julgue atingido por uma imputação inverídica ou que tenha objetivos desta ou daquela natureza. No caso, por exemplo, do Presidente desta Casa do Congresso Nacional a solução seria o próprio Poder Legislativo em favor de Sua Excelência ou então ele mesmo, individualmente, bater às portas da Justiça com o que daria uma satisfação de opinião pública.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, faço questão que sejam transcritos no Arquivo desta Casa os comentários, por serem de "O Globo" e "O Jornal do Brasil" respeitáveis órgãos da imprensa brasileira e de certo modo insuspeitos. O primeiro, sobretudo, se mantém com a maior benevolência do ânimo, embora não deixe o Vice-Presidente da República de comentários; quando se põe ao caminho para o qual destinaram as Comissões de Inquérito, os fatos comunicados feitos sem base na lei revela que, a despeito de tudo, para restabelecer a verdade é necessário se leve ao pelourinho a honra alheia e a dignidade dos homens públicos.

Há um reparo a fazer sobre os comentários de hoje a respeito do Senhor Presidente da República. Da carta ditada pela Comissão de Sindicância ao Vice-Presidente da República, subentende-se que S. Ex.^a, o Chefe da Nação, de certo modo, permitiu que esse noticiário tivesse curso, porquanto revela a carta que não foi a Comissão que autorizou essas publicações, mas sim o Gabinete do Presidente da República.

O Sr. Jânio Quadros, tão cioso de sua autoridade, não deve permitir que se calcine publicando notícias inverídicas, muito menos que uma Comissão de Sindicância forneça aos jornais noticiário sobre a pessoa do seu substituto, o Vice-Presidente da República, sem apresentar fatos concretos, sem provas.

Eu fazia outro juízo do Sr. Jânio Quadros. S. Ex.^a não devia com a natureza que coisas dessa ordem acontecessem, pois quebram o princípio hierárquico do respeito e da disciplina. Foi violenta a maneira por que os membros da Comissão de Sindicância responderam ao Vice-Presidente da República; e, de um certo modo, confirmam o noticiário tendencioso publicado pela imprensa a respeito de Sua Excelência.

E' o que contém. Disse muito bem o nobre Senador Plínio Müller, — o Sr. Jânio Quadros tem o dever de evitar essas publicações, não pela atenção que possa dispensar ao Sr. João Goulart — nessa altura não mais acredito que o Sr. Jânio Quadros dispense atenção ao Sr. João Goulart, e vice-versa — mas pela atenção que o Presidente da República deve ao Vice-Presidente da República e Presidente do Senado Federal.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a, um aparte? (Assentimento do orador) — Julga V. Ex.^a, que o Sr. Jânio Quadros procura atingir o Congresso Nacional ao tentar desmoralizar seu próprio Presidente?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não cheguei a essa conclusão, embora assim pudesse interpretar. Minhas considerações não foram nesse sentido; tinham em vista o poder constituído, o Vice-Presidente da República.

Mas, nobre Senador Vivaldo Lima, V. Ex.^a, não concorda comigo em que se fatos dessa ordem não forem provados, se não for exibida prova cabal da falsidade das acusações à dignidade de um homem que exerce função tão elevada, de certo modo a corporação que ele representa será atingida?

Essa a pergunta que faço, muito embora meu propósito não fosse atacar o assunto sob esse prisma, mas sim quanto ao respeito e consideração que devem existir entre o Presidente e o Vice-Presidente da República; enfim, entre todos aqueles que tenham uma parcela de responsabilidade no poder público.

O Sr. Vivaldo Lima — Dentro desse último aspecto, sobre o qual me posicionei, o Sr. João Goulart, cabe-nos, naturalmente, a defesa do Ilustre Presidente do Congresso Nacional. Talvez eu não necessasse dizer, pois é notório, mas há um propósito firme de arrastar e desmoralizar o Poder Legislativo, dentro mesmo das duas Casas do Congresso, as Casas do Deputado e do Senador, ocupando a tribuna da Câmara os Deputados, emitindo contra os Deputados e Senadores imputações gravíssimas, — a de advogados dos trusts nacionais e estrangeiros. Occorreu, mesmo, em seu discurso, que havia uma só exceção, imputado em aparte, respondendo que na Câmara havia exceções, no Senado não via uma só. Logo, na mais alta Casa do Legislativo, praticavam a advocacia a serviço dos trusts nacionais e estrangeiros — afirmou S. Ex.^a. Até hoje, Sr. Presidente, não houve qualquer manifestação, de revida a esse leviano parlamentar que, com uma grosseria dessa ordem, atingiu a honrabilidade dos Membros da Câmara Alta. Este fato é profundamente lamentável. Estamos numa época de irresponsabilidade e de levianidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tenho, portanto, razão quando digo que essas fatos geram desrespeito na opinião pública. Os ataques aos homens políticos e aos representantes do povo

são fatos corriqueiros hoje em dia. As Comissões de Sindicância acusam sem provas eminentes homens públicos. Amanhã qualquer um de nós, ao sair à rua, poderá ser desconsiderado, já que o Sr. Presidente da República menospreza a dignidade do seu substituto, ao permitir que essas notícias sejam veiculadas.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas considerações, e em apoio ao eminente Senador Filinto Müller, espero que o Sr. Jânio Quadros, tome uma atitude, não de condescendência para com o Vice-Presidente da República, mas de salvaguarda da responsabilidade dos homens públicos do Brasil.

O Sr. Vivaldo Lima — Essa a palavra adequada: salvaguarda. Não condescendência ou benevolência.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não permitindo também que se convalesça a honra de quem quer que seja sem que existam provas e elementos que justifiquem pela procedência das acusações.

Sr. Presidente, ainda hoje os jornais, que devessem fazer a luz sobre a opinião pública de dois grandes jornais de imprensa brasileira — O Globo e O Jornal do Brasil.

Deveria ser muito bem. Inicialmente o discurso do Sr. Lima Teixeira, o Sr. Alô Guimarães e o Sr. Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Alô Guimarães.

O SR. ALÔ GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, assumo, neste instante, a tribuna, para solidarizar-me com as palavras aqui proferidas na última sessão pelo nobre e ilustre Senador Gilberto Marinho, de homenagem à memória de Oswaldo Aranha, uma das figuras de maior relevo da vida política nacional há um ano desaparecida do nosso convívio.

Deveria eu ter ido a Alegrete, como integrante da comitiva que representou o Senado da República na homenagem póstuma que, em sua terra natal, foi prestada a esse grande brasileiro.

Impossibilitado de lá comparecer, trago minha palavra de saudade a esse homem público, que ocupou tantos e tão relevantes cargos na sua terra honrando sempre as tradições da boa administração brasileira e identificando, no Exterior, a cultura e a inteligência do Brasil.

Oswaldo Aranha era uma figura singular. Sua inteligência, sua individualidade psicológica, sua personalidade tão afeta às sensibilidades políticas, não eram comuns. Não a inteligência não se filiava simplesmente ao conhecimento natural das coisas. Não se exemplificavam, como em nenhum, as características dessa inteligência criadora que, normalmente, nos habituamos a designar com a palavra "talento".

Era não simplesmente um homem de inteligência mas um homem valioso, capaz de grandes criações, harmonioso sempre; porque o seu efeito era o da temperança, o da ligação dos homens, da convivência das criaturas humanas no sentido de edificar uma coisa melhor em favor da pátria brasileira.

Convivi com Oswaldo Aranha no último quartel de sua vida, porque desempenhei, no decorrer de duas grandes atividades políticas, missão muito importante na minha terra, o Paraná. Devia ele encontrar, naquela fase difícil da política brasileira, antes a Revolução de 1930, um homem que possuísse a inteligência do meu Estado e encontrá-lo bem.

Entre ilustres filhos da terra paranaense escolheu um administrador excelente, tanto de nobres políticas e capaz de consertar o que a administração, de antes de 1930, tirara do Estado. Acertou Oswaldo Aranha ao indicar Manoel Ribas; realmente,

realizou S. Ex.^a uma das maiores obras administrativas de que a história paranaense tem notícia.

Ficou, assim, o Paraná devendo a Oswaldo Aranha esse grande serviço. Mas não foi tudo.

Oswaldo Aranha desempenhou no seu Estado Natal funções públicas relevantes. Dentre elas a de Chefe do Poder Executivo, embora transitóriamente.

Era, em verdade, um patriota no desempenho de suas atribuições.

Na esfera federal, demonstrou apoio ao seu Estado, a sua gente, ao torção que o viu nascer.

Dotado de rara inteligência notabilizou-se como grande "causar", grande confidente.

Era com encanto que as criaturas se aproximavam dele, porque sempre encontravam uma palavra de conforto, de consolo, de amizade. Era Oswaldo Aranha um grande conselheiro.

Na última fase da sua vida foi mais do que o político militante, foi o conselheiro político, em cuja presença se iam obter as melhores soluções políticas da atualidade.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Com muita honra.

O Sr. Gilberto Marinho — Com muito menos felicidade, do que V. Ex.^a, como era de se esperar, que neste instante está apresentando ao Senado o retrato vivo do Dr. Oswaldo Aranha, tive ensejo de afirmar, em outra sessão, que S. Ex.^a era, efetivamente, dono de um talento raro. Todos os que dele se aproximavam ouviam atentamente a sua palavra, certos de que iam nutrir sua inteligência com conceitos nunca ouvidos ou vulgares. V. Ex.^a assinala com frases modelares, lapidadas, os conceitos que tive ensejo de aqui emitir.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço o aparte do nobre Senador Gilberto Marinho que vem dar sentido vigoroso às expressões que uso neste instante.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Com muita honra.

O Sr. Mem de Sá — Não posso ouvir qualquer homenagem a Oswaldo Aranha sem sentir-me no dever de emprestar-lhe minha solidariedade. Coube-me, há um ano, a penosa missão de falar sobre a personalidade do grande filho do Rio Grande do Sul. Naquela ocasião, disse o que a minha emoção e o sentimento de justiça me fazia proferir. Agora, quando se está, mais uma vez, rendendo culto à memória de tão grande brasileiro, associo-me ao discurso de V. Ex.^a cujo brilho de forma e cuja rigorosa justiça de conceitos honram o orador e o homenageado. Oswaldo Aranha foi tudo isso que V. Ex.^a está dizendo. Desejo, entretanto, acrescentar que possuía Oswaldo Aranha uma particularidade raríssima, a capacidade de agir. A ele se deve, mais do que a qualquer outro brasileiro a Revolução de 30. Foi em torno de sua personalidade fascinante que se fez a grande coordenação dos esforços para a memorável arrancada. Este é o ponto culminante da vida de Oswaldo Aranha — o momento de ação unida à inteligência, como foi a ação unida à inteligência que o tornou um dos maiores diplomatas, um dos maiores chefes de nossa história diplomática.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço o aparte do nobre Senador Mem de Sá costeadano de Oswaldo Aranha. Melhor condor de sua vida pública, S. Ex.^a vem revelar ao Senado aquilo que eu ia dizer: Oswaldo Aranha foi, além do homem de talento, o Estadista aquele que realizou uma grande obra em favor da nossa Pátria.

Pode discutir-se Oswaldo Aranha nos Ministérios, onde exercia tão profícua atividade revelando o homem vigilante em torno dos proble-

mas nacionais, de tal sorte que, com a sua inteligência e talento, legou aos pósteros uma obra administrativa de primeira grandeza.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Não posso ouvir falar de Sr. Oswaldo Aranha sem sentir grande comoção. V. Ex.^a deve saber que nos últimos dez anos da vida desse grande brasileiro, trabalhei junto a ele diariamente, até altas horas da noite. Estou ouvindo as palavras de V. Ex.^a profundamente sensibilizado pela beleza dos conceitos e pela verdade com que traça a fisionomia política, moral e espiritual de Oswaldo Aranha.

Meu aparte é apenas para dizer a V. Ex.^a e ao Senado que, por motivo de força maior, não comparei às honras prestadas à memória de Oswaldo Aranha, em Alegrete. Entretanto, indicado pelo nobre Senador Filinto Müller, líder da Maioria, para aqui proferir um discurso sobre a vida e a figura, estou aqui para desempenhar-me dessa grande missão no dia de amanhã. Não posso, com as palavras de V. Ex.^a, que me sensibilizam e comovem profundamente.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Muito grato ao aparte do nobre Senador Nogueira da Gama e, aguardando com ansiedade, as palavras que S. Ex.^a, melhor do que eu — dirá amanhã sobre a grande e excepcional figura da vida pública brasileira.

De minha parte, tive a preocupação de trazer ao conhecimento do Senado o que me pareceu mais frizante na personalidade desse grande homem e um grande estadista.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Profere V. Ex.^a um brilhante discurso sobre a personalidade de Oswaldo Aranha. Realmente, não se sabe o que mais admirar no saudoso gaúcho se o grande tribuno, se o magnífico advogado ou se o eminente diplomata que, numa das horas mais difíceis para o Brasil, tanto se salientou como nosso Embaixador em Washington. Oswaldo Aranha bem merece a homenagem que o Senado hoje presta e que Alegrete, sua terra natal, lhe prestará. V. Ex.^a, nobre Senador Alô Guimarães, neste instante, patenteia claramente que Oswaldo Aranha foi um grande brasileiro a serviço do Brasil.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço o aparte do nobre representante da Bahia, Senador Lima Teixeira.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Ouvirei com prazer o nobre representante do Amazonas, Senador Vivaldo Lima.

O Sr. Vivaldo Lima — Perdô-me o nobre colega a interrupção. Estou acompanhando o brilhante discurso de V. Ex.^a e apreciando como V. Ex.^a e primeiros na imprecisão. Suas palavras firmes e brotam com uma verdade e acuidade de que só uma inteligência brilhante e privilegiada é capaz. Perdô-me, pois, este aparte, que ao encerrar sua primorosa oração pelas tão desalinhasadas. To-davia, desejo também dar meu testemunho sobre a personalidade de Oswaldo Aranha, em aditamento ao discurso que aqui anuncia, nesta sessão, a respeito de S. Ex.^a.

considerações, li editorial de "O Globo" cujo título diz tudo a respeito de um homem público: "Homenagem a um grande brasileiro". Quando participei dos trabalhos da C.U. no 123.ª Assembleia Geral, em 1933, de setembro a dezembro, foi justamente o nobre Oswaldo Aranha, mais indicado que todas as Delegações ali presentes, a cujos membros eu era apresentado, em ocasiões diversas, sempre perguntavam por Oswaldo Aranha. Esse fato me estimulava e me reves-

lava que praticamente o mundo todo conhecia o nosso antigo Chanceler. Tal foi a sua participação nos trabalhos daquela Assembleia, tal a orientação que lhe imprimiu quando ocupou Presidência, por duas vezes, tal sua atuação como Chefe da Delegação Brasileira, que deixou profunda impressão no espírito de todas as delegações acreditadas junto à Organização das Nações Unidas. Assim, em 1933, o Oswaldo Aranha a figura sempre lembrada tanto a representação do Brasil, mas era apresentado a um delegado estrangeiro e, depois de algumas palavras de amabilidade recíproca, veio logo a pergunta: "Como vai o Chanceler Oswaldo Aranha?" Evidentemente vir como um homem de Estado havia projetado a importância de sua missão no ONU.

Em uma festa da vida do grande brasileiro, eu me sinto como Chanceler do Brasil que desfrutava neste instante a honra de estar aqui.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço o aparte do nobre estadista, Chanceler Oswaldo Aranha, na Organização das Nações Unidas. É agora resultado pelo nobre e eminente Senador Vivaldo Lima, o que muito agradeço.

Realmente, Oswaldo Aranha teve uma participação invulgar naquele Conselho de Nações, de tal sorte que, por duas vezes, foi elevado à Presidência dessa notável Organização das Nações Unidas.

E a prova de que, além de seu talento e de sua capacidade realizadora, era homem extremamente pacificador, quantas vezes generoso, paladino das boas causas humanísticas, que tanto o elevaram na conceituação pública.

Em Oswaldo Aranha, eu via fundidas várias personalidades: a do chefe de família exemplar; a do amigo que se batia denodadamente por todas as causas daquelas a quem dedicava amizade; a do homem público inatacável no cumprimento de suas obrigações; a do estadista que via os problemas nacionais e internacionais no seu conjunto, qualidade incomum na personalidade humana. Daí a minha admiração por essa grande figura da vida pública nacional.

O Sr. Vivaldo Lima — Cada dia cresce a admiração da Nação por esse extraordinário brasileiro.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Cresce a admiração da Nação e das novas gerações por esse homem que foi excelso e grande lutador, advogado das boas causas, orador primoroso político exemplar e estadista notável.

O Sr. Vivaldo Lima — E de uma combatividade pessoal que ninguém poderá negar.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Quero consignar, nesta hora, minha homenagem de saudade a Oswaldo Aranha, com quem convivi muitos anos, dizendo que de sua notável atuação de homem público exemplar brotaram de patriotismo e amor à Pátria, de consciência pública e de respeito ao destino dos povos, exemplos magníficos que as gerações do presente e do futuro têm de conservar, para a grandeza da nacionalidade brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

Durante o discurso do Sr. Alô Guimarães, o Sr. Argemiro de Figueiredo deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte:

Sessão de 30 de maio de 1961

1. — Votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 48 de 1960 (nº 3.581, de 1958, na Câmara) que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pela Com-

Parha Hidrelétrica do Rio Paró, tendo Pareceres favoráveis sob nº 153 e 156, de 1961, das Comissões: — de Constituição e de Finanças.

2 — Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 74 de 1960 (nº 4.746, de 1958, na Câmara), que concede pensões especiais a Maria do Amparo Medeiros Parente e Lúcia Costa Perlingeiro, tendo Pareceres sob nºs 161 e 162, de 1961, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável e de Finanças, pela aprovação com a emenda que oferece.

3 — Votação, em primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 2º do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1960, que regula as normas de extensão equitativa a todos os Estados, de acordo com a situação de cada um, dos favores atualmente concedidos a alunos, em relação à manutenção ou criação de Universidades e Escolas Superiores Isoladas, tendo Parecer nº 130 da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade.

Urgência

4 — Votação, em discussão única, do Requerimento nº 153, de 1961, dos Srs. Senadores Lino de Matos e Victorino Freire, como Líderes, respectivamente, do Partido Trabalhista Nacional e do Partido Social Democrático, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1961, que dispõe sobre a situação e o aproveitamento dos atuais empregados e servidores públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos que vêm prestando serviços à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) e dá outras providências.

Discussão

5 — Primeira discussão (2º dia) do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 11-61 na Casa de origem), que inclui alterações na Constituição Federal, na parte relativa à organização do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, bem como na fixação de vencimentos, subsídios, diárias e ajuda de custo, tendo Parecer favorável, sob nº 165, de 1961, da Comissão Especial.

6 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1961 (nº 4.749, de 1958, na Casa de origem), que concede, durante cinco (5) anos, o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia, de Leme, Estado de São Paulo e dá outras providências, tendo Parecer Favorável, sob nº 163, de 1961, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião de 25 de maio do corrente ano, proferiu os seguintes despachos nos requerimentos abaixo relacionados:

— de Ary Leonardo Vianna, Redator, símbolo PL-4, solicitando autorização para ausentar-se de 1º a 15 de junho próximo, com destino ao Rio de Janeiro, a fim de contrair núpcias. "Aprovado, por se tratar de licença de gala, estendida pelo Senhor 2º Secretário a 15 dias."

— de Adélia Leite Coelho, Oficial Bibliotecário, símbolo PL-3, solicitando abono das faltas dos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de maio em curso. "Indeferido. O atestado, por não ser do Serviço Médico do Senado, deveria ter

sido produzido pelo Serviço de Biometria Médica do Rio de Janeiro."

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve transferir Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Auxiliar Legislativo, PL-10, da Diretoria da Contabilidade para a Diretoria da Ata.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de maio de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral abonou as faltas dos seguintes funcionários:

— de Jorge Miguel Conceição, Auxiliar de Portaria, símbolo PL-10, nos dias 5, 6 e 7 de maio em curso em que esteve doente, conforme comprova a atestação feita pelo Serviço Médico do Senado, levando à conta de licença os demais dias;

— de Olavo de Souza Ribeiro, Eletricista, símbolo PL-7, nos dias 24, 25 e 26 de maio em curso, em que esteve doente, conforme comprova a atestação feita pelo Serviço Médico do Senado, levando à conta de licença os demais dias.

Secretaria do Senado Federal, em 26 de maio de 1961. — *Ninon Borges Seal*, Diretora do Pessoal.

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 164-61 — em que José da Silva Lisboa, Redator, símbolo PL-3, solicita 24 dias de férias relativas ao período de 1959 e às férias regulamentares relativas ao período de 1960, a partir de 5 de junho do corrente ano;

Nº 174-61 — em que Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, símbolo PL-9, solicita férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 1º de julho do corrente ano;

Nº 175-61 — em que João Alves da Silva, Motorista Auxiliar, símbolo PL-10, solicita salário-família em relação a seu filho Nilson, a partir do mês de maio em curso;

Nº 160-61 — em que Paulo Rubens Pinheiro Guimarães, Auxiliar Legislativo, símbolo PL-10, solicita seja considerado como "gaia" o período de 12 a 1º de maio em curso;

Nº 128-61 — em que Eduardo Leão Marques, Auxiliar Legislativo, símbolo PL-10, solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no total de 1 ano, 11 meses e 1 dia na qualidade de mensalista e 2 anos, 9 meses e 19 dias na qualidade de diarista;

Nº 88-61 — em que Rubens Ribeiro, Guarda de Segurança, símbolo PL-9, solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, no total de 1 ano e 2 dias;

Nº 101-61 — em que Leonel Amaro de Medeiros, Auxiliar Legislativo, símbolo PL-10, solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional e à Prefeitura de Campina Grande no Estado da Paraíba, no total de 4 anos, 2 meses e 1 dia;

Nº 143-61 — respectivamente de Marciano José da Silva, Auxiliar de Ns. 148-61 e 172-61 — respectivamente de Marciano José da Silva, Auxiliar de Portaria, símbolo PL-8 e de Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, símbolo PL-9, solicitando conste em seus assentamentos o elogio de que trata o Requerimento nº 318-60, publicado no "Diário do Congresso Nacional", Seção II, de 23 de abril de 1960;

— de Ary Leonardo Vianna, Redator, símbolo PL-4, solicitando férias

regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 8 de julho do corrente ano;

— de Antônio Roque dos Santos, Auxiliar de Portaria, símbolo PL-10, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 5 de junho do corrente ano;

— de Miécio dos Santos Andrade, Diretor das Comissões, Substituto, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1959, a partir de 29 de maio em curso;

— de Orlando Pinto de Souza, Adjunto de Porteiro, símbolo PL-7, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 29 de maio em curso;

— de Paulo Lisboa Barbosa, Oficial Legislativo, símbolo PL-3, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1959, a partir de 5 de junho do corrente ano;

— de Jorge Manoel Azevedo, Taquígrafo, símbolo PL-7, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 5 de junho do corrente ano;

— de Adélia Leite Coelho, Oficial Bibliotecário, símbolo PL-3, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 5 de junho do corrente ano;

— de Cláudia Adda Passerini, Oficial Legislativo, símbolo PL-6, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 6 de julho do corrente ano;

— de Pedro Félix da Costa Lacerda, Guarda de Segurança, símbolo PL-9, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 19 de julho do corrente ano;

— de Ubaldino Gonçalves Auxiliar de Portaria, símbolo PL-10, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 5 de junho do corrente ano;

— de Antônio Galdino da Silva, Motorista, símbolo PL-9, solicitando férias regulamentares relativas ao período de 1960, a partir de 26 de maio em curso;

— de Irapu Francisco Luiz da Rocha, Auxiliar de Portaria, símbolo PL-10, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 29 de maio em curso;

— de Maria Riza Baptista Dutra, Oficial Bibliotecário, símbolo PL-6, solicitando conste em seus assentamentos o título do curso de Relações Humanas expedido pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Secretaria do Senado Federal, em 26 de maio de 1961. *Ninon Borges Seal* — Diretora do Pessoal.

Editais

De concorrência pública para a execução de conjuntos de bancas, estantes prateleiras e emendas e quadro chaveiro, para a Portaria Almoraxifado e o Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal nos termos da lei, e devidamente autorizado pelo Sr. 1º Secretário Senador Cunha Mello, declara aberta, pelo presente edital, durante 30 (trinta) dias a concorrência pública, para apresentação de propostas, entre as firmas especializadas em móveis, diretamente ou por intermédio de seus representantes em Brasília, para a execução de móveis abaixo indicados:

I — Conjunto de balcões para a Portaria:

Lado Direito:

a) Balcão com 1,90 mts. comprimento;

b) Idem, com 35 cms. comprimento;

c) Idem, com 4,25 mts. comprimento;

d) Idem, com 4,25 mts. comprimento;

e) Idem, em forma de L, medindo de um lado 2,00 mts. de comprimento e 4,90 mts. de comprimento, de outro lado;

f) Balcão com 4,60 mts. de comprimento.

Lado Esquerdo:

a) Balcão com 0,33 cms. de comprimento;

b) Idem, com 2,00 mts. de comprimento;

c) Idem, em forma de L medindo 8,20 mts. de um lado e 2,00 mts. de outro lado.

II — Estantes:

a) Estante prateleira, igual ao lambrí, com prateleiras metálicas medindo 1,40 x 2,00 mts. de altura;

b) Estante embutida, corpo interior com duas (2) portas e superior aberto, com prateleiras, medindo 1,40 x 2,50 mts.

III — Balcão para o Almoraxifado:

a) Balcão, em forma de L, medindo 5,00 mts. de um lado e 1,60 mts. de outro.

IV — Quadro Chaveiro:

a) Quadro chaveiro, para trinta e seis (36) chaves, com porta de vidro e fechadura.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas, quarenta e oito (48) horas depois, na presença dos interessados, às 16 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas para julgamento final, com relatório, ao Sr. 1º Secretário, Senador Cunha Mello.

As firmas proponentes deverão especificar a madeira e demais materiais que usarão na confecção dos móveis relacionados no presente edital, assim como os preços unitários e preço total.

Fica estabelecido que a apresentação da proposta não assegure direito algum ao proponente a não ser o de sabê-la considerada, entre as demais, para escolha final, por parte do Sr. 1º Secretário do Senado.

Brasília em 15 de maio de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

De concorrência pública, para apresentação de propostas relativas à aquisição de estantes de aço, destinadas à Biblioteca do Senado Federal.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado, nos termos da lei, e devidamente autorizado pela Comissão Diretora, declara aberta pelo presente edital, durante trinta (30) dias a concorrência pública para apresentação de propostas relativas à aquisição de estantes de aço destinadas à Biblioteca.

A aquisição será de cento e trinta e duas (132) estantes de aço, assim distribuídas:

26 (vinte e seis) Conjuntos de Estantes de Aço, desmontáveis, compostos de 4 ações cada um, de dupla face tendo cada seção 12 prateleiras (6 em cada face), reguláveis de 5 em 5 cm., perfazendo o total de 48 prateleiras em cada conjunto. As prateleiras em cada conjunto. As prateleiras serão construídas em chapas de aço CSN-18, em tiras viradas em "U", com 3 dobras, para proporcionar ventilação aos livros, tendo abas laterais arredondadas e as bordas em roldanas com arame medindo 0,965m. de comprimento x 0,225m. de largura. Os suportes de encaixe serão fixados na parte anterior das abas por meio de solda elétrica a ponto tendo 2 garra de apoio e serão construídos em chapas de aço CSN-12. As colunas com 2,20m. de altura, em número de 5 por conjunto, serão duplas, construídas em chapas de aço CSN-16,

com 2 entalhes paralelos de 5 em 5 cm., nas duas faces, para regulagem das prateleiras, tendo base de apoio (sapata) de metal polido e terminal do mesmo material. As seções serão ligadas entre si por meio de uma barra de chapa CSN-18, virada em "U", na parte superior e inferior das colunas.

2 (dois) Conjuntos de Estantes de Aço, desmontáveis com 2 seções, cada um, de dupla face, tendo cada seção 12 prateleiras (6 em cada face), perfazendo um total de 24 prateleiras em cada conjunto, obedecendo as demais características dos modelos anteriormente descritos.

8 (oito) Conjuntos de Estantes de Aço, em tamanho especial para encaixar entre as colunas do prédio.

8 (oito) Seções de Estantes de Aço, de dupla face, com 12 prateleiras (6 em cada face), obedecendo os mesmos detalhes e característicos dos modelos anteriormente descritos.

168 (cento e sessenta e oito) Travessas, de reforço construídas de chapas de aço CSN-18, viradas em "U", para ligação das colunas, entre os conjuntos (amarração da instalação).

Composição:

176 Colunas duplas de 2,20m de altura;

1 892 Prateleiras de 0,965m x 0,225m;

192 Prateleiras de 0,900m. x 0,225m. (para os conjuntos a serem instalados entre as colunas);

264 Travessas de reforço para ligação das colunas entre as seções;

168 Travessas de reforço para ligação das colunas entre os conjuntos;

176 Bases (sapatas) de metal polido (apoio das colunas);

176 Terminais das colunas, em metal polido;

Pintura:

Na cor cinza, com acabamento liso, aplicada sobre demão de tinta anti-ferruginosa, podendo ser aplicada tinta especial "martelada", de maior resistência, sem alteração de preço.

Prazo de Entrega:

De 30 a 45 dias, para o material devidamente instalado.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas, quarenta e oito (48) horas depois, na presença dos interessados, as 16 horas no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas para julgamento final com relatório, ao Sr. 1º Secretário, Senado, Cunha Mello.

Fica estabelecido que a apresentação de proposta não assegura direito algum ao proponente, salvo o de saber que sua proposta foi devidamente considerada entre as demais, para escolha final por parte do Sr. 1º Secretário, e deliberação da Comissão Diretora.

Senado Federal, em 18 de maio de 1961. *Ernane Mendes Vianna* — Diretor-Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40